

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 105

São Paulo

sábado, 6 de junho de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antônio Carlos Mesquita

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 5-6-87

NOMEANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ANA MARIA BOGART GARCIA BARCA, RG 6.235.971, Professora I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Coroados, a partir de 13-2 e até 31-12-87, ficando cessado, a partir de 1-1-87, seu afastamento junto à Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento dos abaixo relacionados, Professores III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestarem serviços junto à Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

ANA MARIA JALUKS, RG 6.836.105;
ELIZABETH LAUME, RG 6.897.664;
FREDERICO LENCIONI NETO, RG 3.277.040;
MARIA CLEONICE CEFALY MACHADO, RG 4.843.336

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de DULCE ESSADO, RG 4.385.489, Professora III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Cristais Paulista, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de IVANISA ALCANTARA, R.G. 2.743.674, Professora III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 21-4 e até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA INES DE OLIVEIRA ANDRADE GOTARDI, RG 5.471.080, Professora I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Balbinos, até 31-12-87, ficando cessado, a partir de 5-2-87, seu afastamento junto à Prefeitura Municipal de Avai

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de ROBERTO JURACI CORREA, RG 544.452, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Adamantina, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de YARA MARIA SARKIS, RG 3.999.612, Professora III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Meridiano, a partir de 1-6 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

da Secretaria da Agricultura

JOSÉ OLYMPIO SALGADO VEIGA, RG 1.776.243, Assistente Agropecuário VI (proc. SA-56.750-81);

da Secretaria de Economia e Planejamento

MARIA EMÍLIA DE SÁ CARDOSO, RG 2.861.933, Analista para Organização Programa (proc. SEP-1.452-84);

da Secretaria dos Transportes

MARIA CECÍLIA SCALZARETTO CORREA, RG 2.928.562, Chefe de Seção II (proc. ST-480-80).

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento dos abaixo relacionados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, exercerem função de interesse policial junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-87:

Cel. PM JOSÉ BRAGA (of. GS-638-87-SPS);
Cap. PM REGINALDO BENNACCHIO (of. GS-637-87-SPS)

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-Lei 260-70, com a redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de WALTER APARECIDO BENVENUTI, Cel. PM 1.365-0, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, exercer função de interesse policial junto à Secretaria de Relações do Trabalho, a partir de 6-4 e até 31-12-87

nos termos do art. 15, da Lei 500-74, o afastamento de ÍTALA TEREZA SEILER, RG 17.585.762, Professora I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, a partir de 4-6 e até 31-12-87

CESSANDO,

a partir de 19-12-86, os efeitos da resolução publicada a 1-5-86, na parte em que autorizou o afastamento de DIRCE MENDES SILVA, RG. 4.273.740, Assistente Administrativo de Ensino, da Secretaria da Educação, para exercer mandato de Dirigente no Centro do Professorado Paulista.

a partir de 31-12-86, o afastamento de NEIDE APARECIDA PIFFER PEREIRA, R.G. 5.037.084, Professora I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Adamantina

a partir de 1-1-87, o afastamento de DULCE HELENA MARTINS COELHO, RG 5.316.994, Professora I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Cristais Paulista.

a partir de 24-2-87, o afastamento de ANTONIA MENDES CAVALHEIRO, RG 8.020.361, Técnico de Administração, da Secretaria da Justiça, junto à Secretaria da Saúde

a partir de 22-4-87, diante da comunicação do T.R.E. SP, o afastamento de AUREA LÚCIA DE OLIVEIRA LEITE, RG 11.716.610, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Promoção Social, junto ao Juízo da 325ª Zona Eleitoral-Capital

a partir de 6-6-87, o afastamento de DORALICE BAPTISTA FERRI HAMON, RG 1.086.837, Procurador, efetiva, da Secretaria da Justiça, junto à Secretaria do Governo.

o afastamento de ELPIDIO BERROCAR, RG 2.504.236, do DER-Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, junto à Prefeitura Municipal de Mirassol.

DESIGNANDO,

a partir de 8-4-87, LUIZ CARLOS CASSIANI ALTIMARI, para exercer a função de Supervisor da Equipe Técnica do Grupo de Planejamento Setorial da Secretaria do Governo, ficando dispensado da mesma função Benito Juarez Joelle

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, até 31-12-1987:

SEBASTIÃO APARECIDO VIEIRA DE SOUZA, RG. 1.175.311, Servente;

JOÃO PEDRO DA SILVA, RG. 3.623.093, Servente;

CORINA SILVEIRA DIAS, RG. 4.299.250, Servente

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ALCIDES BACCIOTTI, RG 3.986.921, Escriturário II, efetivo, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Limeira, a partir de 1-4 e até 31 de dezembro de 1987.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, efetivos, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Promoção Social, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

da Secretaria da Justiça

LILIAN MARIA DE CASTRO ALTIERI, RG 2.557.009, Procurador do Estado Nível IV, (proc. SJ-227.568-85);

da Secretaria da Saúde

JOSÉ PETRÚCIO TORRES DE OLIVEIRA, RG. 9.189.186, Médico I, (aut. prov. 1.638-87 do SS-1.187-86).

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Justiça, até 31-12-87:

da Secretaria de Ação Comunitária

MASSAKO IKEDA IASSUDA, RG. 4.482.037, Analista para Reforma Administrativa II, (proc. SAC-33-87);

da Secretaria da Administração

JOSÉ THEÓPHILO RAMOS JÚNIOR, RG. 1.558.383, Procurador de Autarquia Nível III, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, (proc. IP-2541-83-IPESP);

da Secretaria do Governo

NAIR RODRIGUES MAAS, RG. 558.257, Escriturário I, (of. 1176-87-SJ);

Seção II

Esta edição de 52 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	5
Segurança Pública	5
Fazenda	8
Agricultura	10
Educação	11
Saúde	37
Obras	46
Transportes	46
Administração	47
Trabalho	49
Cultura	49
Esportes e Turismo	49
Negócios Metropolitanos	49
Meio Ambiente	50
Assuntos Fundiários	50
Ação Comunitária	50
Defesa do Consumidor	50
Indústria e Comércio	50

Universidades

Universidade de São Paulo	50
Universidade Estadual de Campinas	51
Universidade Estadual Paulista	52

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 5-6-87

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

da Secretaria de Esportes e Turismo

JOÃO LUIZ PORTINARI, RG 8.001.430, Assistente Técnico, do FUMEST-Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias;

da Secretaria do Interior

ANTONIO PONTALTI, RG 8.855.295, Assistente de Secretaria;

DARCI ALVES LOPES, RG 5.285.799, Assistente Técnico Pleno;

ELÉIA PRÓSPERO DE GODOY, RG 13.392.628, Secretária;

ION DE FREITAS FILHO, RG 7.517.126, Assistente Técnico Pleno;

ISRAEL HENRIQUE WALIGORA, RG 2.479.574, Assistente Técnico Pleno;

LOURDES DOMINGUES PRINA, RG 2.444.443, Assistente Técnico de Direção I;

LUCILA PINSARD VIANNA, RG 8.132.027, Assistente Técnico Pleno;

MARIA APARECIDA RESENDE, RG 9.037.147, Assistente Técnico Pleno;

MARINA SELMA UGO DOS SANTOS, RG 7.763.253, Assistente Técnico de Gabinete;

MAURÍCIO ALCANTARA MARINHO, RG 18.859.472, Auxiliar Serviço Administrativo;

SAULO D. P. ZUCHELO FILHO, RG 3.570.583, Assistente Técnico Pleno;

SUELY F. LINO FONTALTI, RG 5.077.069, Assistente de Secretária, todos da SUDESPA-Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA MADALENA TOSI PASQUINO, RG 4.427.621, Secretário de Escola, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Franca, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de DIRCE FERREIRA DA SILVA GRADIN, R.G. 3.150.336, Escriturário I, extranumerária, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Cataguases, Minas Gerais, a partir de 1-4 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

da Secretaria da Administração

MÁRCIA NEMES, RG. 2.406.568, Assistente de Planejamento e Controle II;

NEILTON EDMAR DE SOUZA, RG. 3.001.640, Chefe de Seção II;

NEUSA CORONA, RG. 662.503, Escriturário II;

da Secretaria do Governo

MARIA SYLVIA PONTES FORTES, RG. 2.898.905, Analista para Reforma Administrativa;

da Secretaria de Obras

DIRCE FORTINO, RG. 3.010.700, Chefe de Seção II